



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria da Vereadora Anice Gazzaoui, que “Dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - Covid-19 - e dá outras providências”, bem como as Emendas SAPL nº 2, 4 e 5/2021.

Conforme a Autora, em Justificativa, a pandemia causada pelo novo coronavírus ocasionou mudanças de comportamento de todas as sociedades ao redor do mundo, alterando hábitos de relacionamentos, comportamentais, vestimenta e trabalho, obrigando o Poder Público a intervir com a adoção de medidas que visam a diminuição das formas de contágio, com interdições de espaços e alteração de horários de funcionamento.

Assim, uma vez que a Matéria visa coibir abusos no enfrentamento a pandemia, nos manifestamos favoráveis ao Projeto de Lei nº 11/2021 com as Emendas acima citadas, apresentando as Emendas SAPL nº 16 e 17/2021, bem como a Subemenda SAPL nº 1/2021.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2021.

João Morales
Vice-Presidente /Relator

Anice Gazzaoui
Presidente

Galhardo
Membro